



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 707, DE 21 DE FEVEREIRO de 2022.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

AUTOR: MESA DIRETORA

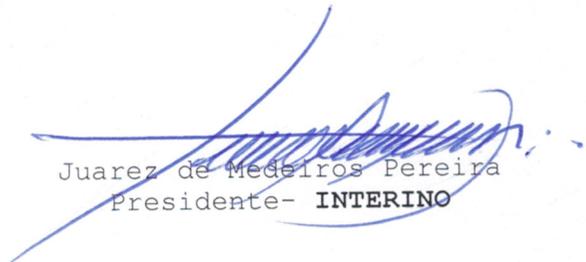
A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 28 de fevereiro - (segunda-feira) e 02 de março - (quarta-feira) de 2022, em virtude do feriado de "Carnaval" no dia 01 de março de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 21 de fevereiro de 2022.


Juarez de Medeiros Pereira
Presidente- INTERINO


Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário


Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO